RECTIFICAÇÕES

Rectificação da Directiva 2010/78/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Novembro de 2010, que altera as Directivas 98/26/CE, 2002/87/CE, 2003/6/CE, 2003/41/CE, 2003/71/CE, 2004/39/CE, 2004/109/CE, 2005/60/CE, 2006/48/CE, 2006/49/CE e 2009/65/CE no que diz respeito às competências da Autoridade Europeia de Supervisão (Autoridade Bancária Europeia), da Autoridade Europeia de Supervisão (Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma) e da Autoridade Europeia de Supervisão (Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados)

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 331 de 15 de Dezembro de 2010)

Na página 145, no artigo 9.º, nas alterações à Directiva 2006/48/CE, no ponto 6:

em vez de: «6. Ao artigo 22.º é aditado o seguinte número:

«3. A fim de …».»,

deve ler-se: «6. Ao artigo 22.º é aditado o seguinte número:

«6. A fim de …».».